



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0299/2020

O presente projeto de lei tem por finalidade retirar embaraços à circulação de bens e serviços, em um momento em que as pessoas não podem se deslocar, preventivamente, para evitar a disseminação do coronavírus. A medida, a um, estimula a manutenção dos negócios no Município e, a dois, tutela a necessidade dos munícipes impedidos de se deslocarem."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.